



LEI Nº 5.351, DE 3 DE MAIO DE 2023

Denomina CEMEI Darcy Maria de Oliveira
Melo, no Bairro Jardim Laguna.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEMEI Darcy Maria de Oliveira Melo o CEMEI localizado na Avenida Borba Gato, no Bairro Jardim Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA

APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2023.05.03 15:19:00 -03'00'